



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 15/02/2022

**DECRETO Nº 11, de 15 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 20.000,00
04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 100.000,00
04.010.12.365.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 212.000,00
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 50.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 382.000,00</b>

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 15.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 600.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 630.000,00</b>

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 7.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.451.15.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 350.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012.13.392.19.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 17.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 1.386.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 350.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 2/ 3

Data de Emissão: 15/02/2022

03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 357.000,00
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.010	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
07.01.0001.025	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 20.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 212.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.161	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 50.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.161	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 382.000,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042	- ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 600.000,00
05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 630.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
12.012	- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
12.012.13.122.19.2074-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 17.000,00
	Total do Órgão	R\$ 17.000,00
	Total da Anulação	R\$ 1.386.000,00



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO  
643.986.415-72

### **Resumo por Fonte**

	<b>Crédito</b>	<b>Redução</b>
00.01.0000.000	24.000,00	24.000,00
06.01.0002.015	30.000,00	30.000,00
07.01.0001.025	20.000,00	20.000,00
09.02.0015.001	150.000,00	0,00
09.02.0015.161	0,00	150.000,00
09.02.0019.019	212.000,00	212.000,00
09.02.0042.042	950.000,00	950.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>1.386.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>